Mensagem nº 025-GP/2024 Em, 07 de março de 2024.

Ao
Exmo. Senhor
ANDRÉ LUIZ BAIER
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente, nobres Vereadores

Honrado pela oportunidade de dirigir-me a Vossa Excelências, apresento os meus sinceros cumprimentos, ao tempo que submeto a apreciação e votação, o Projeto de Lei, que "Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal a realizar teste seletivo simplificado para contratação de pessoal em caráter emergencial, para atender as necessidades da secretaria de educação e das outras providências", a fim de suprir as necessidades institucionais, respeitando o quantitativo da lotação ao quadro de pessoal, bem como respectiva previsão orçamentária.a fim de selecionar e contratar pessoal para preenchimento de vaga existente e regulamente criadas pela Lei Municipal nº 1802-GP/2022, de 14 de Março de 2022.

Salientando que o presente Porjeto de Lei tem a necessidade da autorização do teste seletivo simplificado com o objetivo, a fim de selecionar e contratar pessoal para preenchimento de vagas existentes de técnico de desenvolvimento educacional especializado da prefeitura.

Nesse sentido, submetemos à apreciação de Vossas Excelências a proposta de Projeto de Lei nos termos e em perfeita consonância com a legislação de pertinente, a fim de que possam ser realizados os trâmites necessários.

Agradecemos a atenção dispensada, nesta oportunidade e renovamos protestos de apreço e consideração.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
Recebemos o Presente Doctº
Em, 11/03/2024 as __:__ hrs.
C.M.N.M

ID: 9930 e CRC: 5CFEF723

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	**25**	**07/03/2024**

ID: **9930**
CRC: **5CFEF723**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **GABRIELA CARNEIRO MOZER**
Criação: **07/03/2024 16:37:24** Finalização: **07/03/2024 16:37:35**

Processo Documento

MD5: **906E140822003D6DDDF05B905551BBED**

SHA256: **9C362EFA484BBBA17B796BC543BDD5FFE083C8584D483B0F8DB4FDBA9B458411**

Súmula/Objeto:

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	07/03/2024 16:37:24

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	07/03/2024 16:37:24

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	07/03/2024 17:57:42

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 25	07/03/2024	9924

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	07/03/2024 18:01:24

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 9930 e o CRC 5CFEF723.

PROJETO DE LEI N° 025-GP/2024 **Em, 07 de março de 2024.**

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar Teste Seletivo Simplificado, a fim de suprir as necessidades institucionais, respeitando o quantitativo da lotação ao quadro de pessoal, bem como respectiva previsão orçamentária a fim de selecionar e contratar pessoal para preenchimento de vaga existente e regulamente criadas pela Lei Municipal nº 1802-GP/2022, de 14 de Março de 2022.

Parágrafo Único. O teste seletivo simplificado, a fim de selecionar e contratar pessoal para preenchimento de vagas existentes de técnico de desenvolvimento educacional especializado da prefeitura.

Art. 2º A contratação de que trata o artigo anterior será em caráter Emergencial e terá a validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de convocação pessoal.

Art. 3° A jornada de trabalho do servidor ocupante do cargo de que trata o Anexo I desta Lei Complementar fica estabelecido em 20 (vinte) horas semanais e 80 (oitenta) horas mensais.

Art. 4º As categorias funcionais, quantitativos de vagas e salários dos cargos a serem preenchidos pelo Teste Seletivo Simplificado, serão os constantes do quadro abaixo.

Categoria Funcional	Carga Horária	Vagas	Nível	Remuneração	Lotação
Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado	20 horas	70	X	R$ 2.210,23	Zona Urbana e

					Rural

Art. 5º As despesas decorrentes desta lei correrão no presente exercício, por conta da seguinte dotação orçamentária:
PA: Órgão 02.00.00 - Executivo Municipal
PA: Órgão 02.06.00 Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.11.00 - Vencimento e vantagens fixas Pessoa civil
Ficha 67

Art. 5°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 07/03/2024 às 18:01, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **9924** e o código verificador **BF8300D8**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	07/03/2024 17:57

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo 25	07/03/2024	9929
2	Mensagem 25	07/03/2024	9930

Docto ID: 9924 v1

ANEXO I AO PROJETO DE LEI Nº 024–GP/2024

LEVANTAMENTO DE IMPACTO TESTE SELETIVO 2024 - NIVEL SUPERIOR

SALARIO BASE	PÓS GRADUAÇÃO	VALOR POR PESSOA/BRUTO	PATRONAL POR PESSOA	FGTS POR PESSOA	70 PESSOAS/MENSAL	ANUAL
R$2.210,23	R$442,05	**R$2.652,28**	R$556,98	R$212,18	**R$239.500,80**	**R$3.113.510,40**

D: 9929 e CRC: 95D724E3

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	**25**	**07/03/2024**

ID: **9929**
CRC: **95D724E3**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **GABRIELA CARNEIRO MOZER**
Criação: **07/03/2024 16:34:58** Finalização: **07/03/2024 16:35:15**

Processo Documento

MD5: **30247326045A3253E2C774B0032C5647**

SHA256: **C6461A70DC8C03286221D226C5D1447153F5B7CE44A1705A1CF48A1DA2D99F5C**

Súmula/Objeto:

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	07/03/2024 16:34:58

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	07/03/2024 16:34:58

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	07/03/2024 17:57:42

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 25	07/03/2024	9924

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	07/03/2024 18:01:24

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 9929 e o CRC 95D724E3.